



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 178, de 13.08.2012, publicada no D.O.U. de 14.08.2012, Seção 2, página 43, ato de autorização da cessão do servidor WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA,

onde se lê: "e o art. 2º da Lei 9.020, de 30 de março de 1995, combinado com o art. 1º, §3º, I, e art. 20, ambos da Lei nº 10.683/2003, resolve:"

leia-se: "e o art. 4º, parágrafo único, da Lei 9.020, de 30 de março de 1995, resolve:"

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria MDS nº 27, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 234 -Exonerar, a pedido, a contar de 8 de julho de 2012, o servidor TOMÁS VASCONCELOS NASCIMENTO, CPF nº 923.684.501-06, do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Publicações Técnicas, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, deste Ministério.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº. 72-MPOG, de 8 de abril de 2009, resolve:

Nº 235- Exonerar, a pedido, a servidora MARIA ALINE SIQUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1840910, a contar de 5 de julho de 2012, do cargo de Agente Administrativo, código da vaga nº. 501791, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionada.

Nº 236 -Exonerar, a pedido, o servidor JOÃO PEDRO DE LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1556691, a contar de 13 de julho de 2012, do cargo de Agente Administrativo, código da vaga nº. 497084, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionada.

MARCELO CARDONA ROCHA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do Artigo 18, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007; considerando o que dispõem o inciso I, do Artigo 9º e o Artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Concurso Público realizado pela Autarquia, cujos resultados foram homologados mediante divulgação do Edital nº 15, de 01 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de abril de 2011; do Edital nº 16, de 20 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de abril de 2011; do Edital nº 17, de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de junho de 2011; do Edital nº 18, de 29 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2011; e considerando a autorização constante da Portaria nº 183, de 30 de abril de 2012, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de maio de 2012, resolve:

Nº 422 - Art. 1º - Exonerar, de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GUSTAVO SILVA TROVÃO, habilitado em concurso público realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, ocupante do cargo de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "C", Padrão "I".

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo, nos termos do art. 33, inciso I, citada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº

5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do Artigo 18, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007; considerando o que dispõem o inciso I, do Artigo 9º e o Artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Concurso Público realizado pela Autarquia, cujos resultados foram homologados mediante divulgação do Edital nº 15, de 01 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de abril de 2011; do Edital nº 16, de 20 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de abril de 2011; do Edital nº 17, de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de junho de 2011; do Edital nº 18, de 29 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2011; e considerando a autorização constante da Portaria nº 183, de 30 de abril de 2012, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de maio de 2012, resolve:

Nº 423 -Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do INMETRO, o candidato, MARIO CORREA NETTO PACHECO JUNIOR, habilitado no concurso público, realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, para ocupar o cargo de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I - Área de Medicina - Ortopedia e Traumatologia UF: RJ - Ampla Concorrência, código da vaga: 0824251.

Art. 2º - Declarar que a nomeação, constante deste ato, obedece à classificação dos candidatos, expressa no mencionado Edital, observado o número de vagas autorizadas.

Art. 3º - Convocar o candidato ora nomeado para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareça na Divisão de Administração de Pessoas e Saúde Ocupacional deste Instituto, situada na Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ, para o ato de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Esporte

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 14 de agosto de 2012

Autorizar o afastamento do País do servidor PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA, Superintendente da Diretoria de Infraestrutura Esportiva, Meio Ambiente e Apoio ao Evento, código CSP, com a finalidade de participar de Reuniões de Trabalho e Visitas Técnicas, sobre Sustentabilidade, Paisagismo e Infraestrutura dos Jogos Paralímpicos Londres 2012, organizadas no âmbito do Programa de Observadores do Comitê Paralímpico Internacional e do Programa Governamental de Observadores - PGO, conforme Memorando de Entendimento entre o Governo Brasileiro e o Governo Britânico, na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 31/08/2012 a 07/09/2012, com ônus, incluindo o trânsito, nos termos do artigo 58, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 16, inciso XIII, do Estatuto da APO. (processo nº 91214.000229/2012-36)

Autorizar o afastamento do País do servidor SANDERSON EMANUEL UCHÔA DE LIMA, Supervisor, código CSU, da Diretoria de Operações e Serviços, para participar de Reuniões de Trabalho e Visitas Técnicas sobre os procedimentos adotados na área de Energia para realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Londres 2012, organizadas no âmbito do Programa Governamental de Observadores - PGO, conforme Memorando de Entendimento entre o Governo Brasileiro e o Governo Britânico, na cidade de Londres/Inglaterra, período de 18/08/2012 a 22/08/2012, com ônus, incluindo o trânsito, nos termos do artigo 58, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 16, inciso XIII, do Estatuto da APO. (processo nº 91214.000237/2012-82)

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e nos arts. 9º e 10 do Decreto nº 7.343, de 26 de outubro de 2010, resolve:

Nº 284 - Art. 1º A alínea "b", do inciso II do art. 1º da Portaria nº 170, de 23 de maio de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

II -

b) Suplente: Marcos Heil Costa;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a data de 10 de agosto de 2011.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e nos arts. 9º e 10 do Decreto nº 7.343, de 26 de outubro de 2010, resolve:

Nº 285 - Art. 1º As alíneas "b", do inciso II e "b" do inciso IV, ambas do art. 1º da Portaria nº 170, de 23 de maio de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

.....

II -

.....

b) Suplente: Sanderson Alberto Medeiros Leitão;

IV -

.....

b) Suplente: Renato de Oliveira Brito;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere art. 63, inciso XIII, do Anexo I da Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANA, resolve:

Nº 193- Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação - CEL com a finalidade de conduzir os procedimentos relativos às licitações para contratação de serviços de consultoria e aquisições de bens e serviços no âmbito do Acordo de Empréstimo nº 8074BR.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - Marco Alexandre Silva André;

II - Diana Leite Cavalcanti;

III - André Gualda e Oliveira;

§1º O presidente da Comissão será substituído nos seus afastamentos e impedimentos legais pela servidora Diana Leite Cavalcanti.

§2º Como secretário da Comissão fica designado o servidor André Gualda e Oliveira.

Art. 3º Serão nomeados pelo Presidente desta Comissão Grupos Auxiliares de Julgamento, designados por atos específicos, que se juntarão à CEL para a avaliação dos documentos apresentados nas manifestações de interesse e nas solicitações de propostas.

Art. 4º Para desenvolver os trabalhos, a Comissão deverá observar o disposto no §5º, do Art. 42, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 8 de julho de 2004, e demais alterações posteriores, e nas Diretrizes para Seleção de Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial e para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, de maio de 2004, revisada em outubro de 2006 e maio de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 194 - Art. 1º Designar BRUNO PAGNOCCHESCHI para substituir o Assessor de Ciência, Tecnologia e Inovação, código CA II, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 195- Art. 1º Designar SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA para substituir o Gerente de Tecnologia da Informação, código CGE IV, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 209, de 18 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2011, Seção 2, página 45.

VICENTE ANDREU